



56

OF. 0559/2020 – SEMOS

Linhares, 27 de fevereiro de 2020

Ilmº Srº.
Fabício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta aos Ofícios 387/2019; 388/2019 e 389/2019

Prezado Senhor,

Em atenção aos expedientes acima referenciados, na qual Vossa Senhoria requer a disponibilização de contêineres nas principais ruas e avenidas do Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência, vimos por meio deste informar que o recolhimento de resíduos domiciliares acontece regularmente de forma alternada, sendo 3 vezes por semana nas localidades mencionadas.

Nesse sentido, contamos com o apoio dessa Casa de Leis para conscientizar a população sobre a importância de se seguir o cronograma regular de coleta e acondicionar os resíduos de forma adequada.

Informamos ainda que nos períodos de alta estação e festividades, os serviços são intensificados, tendo sido disponibilizados contêineres na Avenida Principal do Pontal e nos acessos à praia do balneário.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos